Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 44/91 Proc.

AUTOR: Vereador Milton Marino

ASSUNTO: Proteção de Praças e Jardins Públicos.

Oficie-se 18/02/91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO:

Após ser lido em plenário, seja encaminhado oficio ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor urbanistico as providências no sentido de se coibir o abuso por parte de crianças que andam de bicicletas e jogam bola em cima dos gramados nas diversas praças públicas. Melhor seria se fazer pistas e mini campoxs, pois, só assim esses jovens poderiam extravasar suas energias em locais apropriados.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1.991

Milton Marino

Milton Marino

PROTOCOLO
PROC. N.º 1382 6/91
18/02/91

Diretor da Secretaria